



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 398, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo nominado lotado na Executivo Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR	23/01/2024 - 22/01/2025	04/08/2025 - 02/09/2025

Art. 2º Conceder férias ao servidor abaixo nominado lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	24/08/2023 - 23/08/2024	04/08/2025 - 02/09/2025

Art. 3º Conceder férias as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DANIELLE CARGNIN	25/08/2023 - 24/08/2024	04/08/2025 - 02/09/2025
ELIANE BUSS	03/01/2024 - 02/01/2025	04/08/2025 - 02/09/2025
IRES APARECIDA RUTILI DOS SANTOS	01/07/2023 - 30/06/2024	04/08/2025 - 02/09/2025

Art. 4º Conceder férias ao servidor abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
CAIO SOUZA CHAVES	08/10/2023 - 07/10/2024	04/08/2025 - 02/09/2025

Art. 5º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
AOZEMIRA OLIVEIRA ANTONIO GUIMARAES	04/04/2024 - 03/04/2025	04/08/2025 - 02/09/2025
ETNY FILIPE MACHADO DE OLIVEIRA	11/07/2024 - 10/07/2025	04/08/2025 - 02/09/2025
GABRIELA THOMAZ BRANDEL	04/06/2024 - 03/06/2025	11/08/2025 - 09/09/2025
KEILA POSSMOSER	05/10/2023 - 04/10/2024	04/08/2025 - 02/09/2025
MARIA ONEIDE ALVES DOS REIS	27/09/2023 - 26/09/2024	04/08/2025 - 02/09/2025
TANIA FUZETTO GAMARRA	04/01/2023 - 03/01/2024	04/08/2025 - 02/09/2025

Art. 6º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
LUIZ RICARDO DE SOUZA	04/04/2023 - 03/04/2024	04/08/2025 - 23/08/2025

Art. 7º Conceder férias as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
GISELLE SOUZA BRITO	02/07/2024 - 01/07/2025	08/07/2025 - 06/08/2025
JILDILEIDE DE SOUZA SANTOS	28/05/2024 - 27/05/2025	04/08/2025 - 02/09/2025

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

CAMPOS DE JÚLIO
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA Nº. 398, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo nominado lotado na Executivo Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR	23/01/2024 - 22/01/2025	04/08/2025 - 02/09/2025

Art. 2º Conceder férias ao servidor abaixo nominado lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	24/08/2023 - 23/08/2024	04/08/2025 - 02/09/2025

Art. 3º Conceder férias as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Finanças, relativo as período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DANIELLE CARGNIN	25/08/2023 - 24/08/2024	04/08/2025 - 02/09/2025
ELIANE BUSS	03/01/2024 - 02/01/2025	04/08/2025 - 02/09/2025
IREN APARECIDA RUTILI DOS SANTOS	01/07/2023 - 30/06/2024	04/08/2025 - 02/09/2025

Art. 4º Conceder férias ao servidor abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
CAIO SOUZA CHAVES	08/10/2023 - 07/10/2024	04/08/2025 - 02/09/2025

Art. 5º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
AOZEMIRA OLIVEIRA ANTONIO GUIMARAES	04/04/2024 - 03/04/2025	04/08/2025 - 02/09/2025
ETNY FILIPE MACHADO DE OLIVEIRA	11/07/2024 - 10/07/2025	04/08/2025 - 02/09/2025
GABRIELA THOMAZ BRANDEL	04/06/2024 - 03/06/2025	11/08/2025 - 09/09/2025
KEILA POSSMOSER	05/10/2023 - 04/10/2024	04/08/2025 - 02/09/2025
MARIA ONEIDE ALVES DOS REIS	27/09/2023 - 26/09/2024	04/08/2025 - 02/09/2025
TANIA FUZETTO GAMARRA	04/01/2023 - 03/01/2024	04/08/2025 - 02/09/2025

Art. 6º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
LUIZ RICARDO DE SOUZA	04/04/2023 - 03/04/2024	04/08/2025 - 23/08/2025

Art. 7º Conceder férias as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
GISELLE SOUZA BRITO	02/07/2024 - 01/07/2025	08/07/2025 - 06/08/2025
JILDILEIDE DE SOUZA SANTOS	28/05/2024 - 27/05/2025	04/08/2025 - 02/09/2025

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 616/2025- E. DE FATIMA**

NOMEIA A SERVIDORA BENAIA PAULA SANTOS AGUIAR PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE ADESÃO Nº 049/2025, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 656 - MEDSERVICE SERVIÇOS MEDICOS**

NOMEIA A SERVIDORA BENAIA PAULA SANTOS AGUIAR PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE ADESÃO Nº 059/2024, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº: 004/2025**

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE

DE PEDREIRO, PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA,

ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCENEIRO, MESTRE DE OBRAS E ELETRICISTA PARA REFORMA E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **THIAGO BORGES DE ABREU EIRELI, CNPJ Nº: 26.206.109/0001-73**, sendo o Credenciamento nº: 004/2025. Campo Verde - MT, 01 de agosto de 2025. Adriano Conceição De Paula - Agente de Contratação.

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 110/2024**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 110/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: EUDORA NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: Fica acrescido ao contrato originário, o valor de R\$ 171,03 (cento e setenta e um reais e três centavos), decorrente da necessidade de mais serviços.

Data de Assinatura: 29 de julho de 2025.

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 062/2020**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 062/2020, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL - TERMO DE DELEGAÇÃO 001/2020 - SINFRA/MT E PREFEITURA DE CAMPO VERDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: EMANUEL RICARDO PEREIRA, FÁBIO MARCELO PEREIRA, NEUZA ZAGO FERREIRA DA SILVA E VITAL ZAGO FILHO.

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2025, contados a partir do dia 02 de agosto de 2025, em razão da necessidade de continuidade do serviço de locação.

Data de Assinatura: 30 de julho de 2025.

**SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - TERMO DE ADESÃO 052/
2024**

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 03, CEP 78840-000, Campo Verde, MT, inscrito no CNPJ no 24.950.495/0001-88, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT; e **MARCOS CORREIA DE OLIVEIRA-ME**, empresário individual, inscrito no CNPJ sob o nº 41.268.096/0001-50, com sede na Rua Gaivotas, nº 422, Bairro Cidade Alta II, cidade de Campo Verde MT, CEP 78840-000, neste ato por seu titular **Marcos Correia de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 19051336 SSP/MT e do CPF n.º 019.552.801-85, residente e domiciliado em Campo Verde MT; **assinam o presente termo de rescisão amigável do Termo de Adesão nº 052/2024** - cujo objeto é a prestação de serviços de interpretação de língua brasileira de sinais - LIBRAS, para atendimento das demandas em eventos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Campo Verde., da seguinte forma:

Considerando que o termo de adesão n. 052/2024 tem vigência até 28 de abril de 2026 (conforme 3º aditivo);

Considerando o ofício n. 390/2025/SMFin, cujo teor solicita a rescisão amigável, por não haver mais saldo disponível;

CLÁUSULA 1ª - Pelo presente instrumento fica rescindido o termo de adesão n.º 052/2024, a contar desta data.

CLÁUSULA 2ª - A rescisão tem por fundamento o art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à empresa contratada, a rescisão opera-se de forma amigável.